



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 70/2025

06 de agosto de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicada no DOU em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 11/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 04/2025, publicado no D.O.U. em 13 de janeiro de 2025, seção 3, página 79, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, da seguinte forma:

Área: Design
Subárea: Design de Produto
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2500400020	Ricardo Schwinn Rodrigues	AC	313,37	Aprovado(a)
2º Lugar	2500400005	Fábio Alexandre Moizés	AC	310,92	Classificado(a)
3º Lugar	2500400006	Júlia Souza Abrão	AC	298,53	Classificado(a)
4º Lugar	2500400018	Letícia Vasconcelos Morais Garcez	AC	297,62	Classificado(a)
5º Lugar	2500400003	Rafaela Nunes Mendonça	AC	288,66	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 11/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2500400003	Rafaela Nunes Mendonça	AC	85,00	79,00	80,00	81,33	1	81,33	90,00	80,00	85,00	85,00	2	170,00	37,33	1	288,66
2500400004	Marcelo Ferreira de Castilho	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2500400005	Fábio Alexandre Moizés	AC	80,00	81,00	90,00	83,67	1	83,67	81,00	80,00	82,00	81,00	2	162,00	65,25	1	310,92
2500400006	Júlia Souza Abrão	AC	85,00	78,00	84,00	82,33	1	82,33	88,00	80,00	84,00	84,00	2	168,00	48,20	1	298,53
2500400009	Diogo Isao Santos Sakai	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2500400011	Pedro Augusto de Moura Palha Bellesi	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2500400012	Ana Laura Alves	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2500400013	Juliana Fernandes Pereira	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2500400014	Natascha Scagliusi	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2500400017	Ingrid Moura Wanderley	AC	65,00	69,00	68,00	67,33	1	67,33	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita

2500400018	Letícia Vasconcelos Morais Garcez	AC	75,00	77,00	90,00	80,67	1	80,67	81,00	80,00	82,00	81,00	2	162,00	54,95	1	297,62
2500400020	Ricardo Schwinn Rodrigues	AC	82,00	82,00	90,00	84,67	1	84,67	98,00	97,00	99,00	98,00	2	196,00	32,70	1	313,37
2500400021	Iana Uliana Perez	PCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2500400022	Diogo Biasuz Dahlke	AC	62,00	65,00	70,00	65,67	1	65,67	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita

Legenda:
AC – Ampla Concorrência
N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas
PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eminea Aparecida Vinhais Lima, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 06/08/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6570862** e o código CRC **57CB16FA**.

11) UMA cópia frente e verso do COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, em uma das seguintes instituições bancárias CONVENIADAS: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, ABN AMRO REAL, Banrisul, Bancoob, Caixa Econômica Federal.

12) CASO POSSUA DEPENDENTES: UMA cópia frente e verso do CPF MAIS RG/CERTIDÃO DE NASCIMENTO de dependente (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada).

13) UMA foto 3x4

14) data do PRIMEIRO EMPREGO

15) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - se possuir acumulação lícita de emprego público, apresentar declaração de vínculo, elaborada pelo departamento de recursos humanos do órgão, constando: CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE TRABALHO DISCRIMINADO e também a informação de que a ACUMULAÇÃO É LÍCITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Obs.: conforme o ofício-circular sei no 1/2019/SGP, no caso de acumulação de cargos públicos, serão analisados: a inexistência de sobreposição de horários; a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em ambos os cargos ou empregos públicos; o intervalo entre as jornadas para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas e o dia de descanso semanal.

16) Declaração do(s) ente(s) público(s) em que tenha trabalhado nos últimos oito anos, constando a informação de que não foi demitido (a), a qualquer título, em decorrência de processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao PARECER n. 00001/2023/CNPAD/CGU/AGU.

17) CASO SEJA ESTRANGEIRO: Além dos documentos acima (no que couber), será necessário apresentar UMA CÓPIA DO visto para trabalho no brasil; UMA cópia frente e verso do registro nacional de estrangeiro e UMA cópia frente e verso do passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros).

ATENÇÃO:

A) No dia da entrega de documentos e exames ainda não serão assinados o contrato ou termo de posse.

B) A data da assinatura do contrato ou termo de posse será agendada para uma data posterior, após aptidão no exame pericial e, se for o caso, a conferência de acumulação de cargos e compatibilidade de horários;

C) Com base na Lei no 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado o art. 11 estabelece que se aplicam ao pessoal contratado nos termos do disposto na Lei citada, entre outros, os seguintes dispositivos: incisos IX a XVIII, do art. 117, da Lei no 8.112, de 1990. Sendo assim, a proibição contida no inciso X, do art. 117, da Lei no 8.112/90, que afirma ser proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, também se aplica ao Professor Substituto. O MEI está incluído na proibição.

D) No dia da assinatura do contrato ou da posse, os requisitos legais para assumir o cargo deverão estar cumpridos.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades: VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6)Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 100/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E PACIFICA CONTINENTAL TRABALHO TEMPORARIO LTDA. - (CNPJ: 21.466.642/0001-50). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 28/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª. Adeilma Alves da Silva

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 101/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E ACADEMIA DO UNIVERSITÁRIO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - (CNPJ: 9 32.575.605/0001-05). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 29/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. Diego Cidade Ribeiro Santos.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E BRUNO TALPAI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - (CNPJ: 52.889.910/0001-70). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 04/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. Bruno Luis Talpai.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154043

Número do Contrato: 44/2022.

Nº Processo: 23117.038906/2022-17.

Pregão. Nº 61/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 12.422.562/0001-02 - V3 SERVICES INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 03/10/2025 a 03/10/2026; e reajustar os valores dos serviços em 3,682630%, conforme proposta comercial da contratada presente no documento sei nº 6449886.. Vigência: 03/10/2025 a 03/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.264,69. Data de Assinatura: 05/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154043

Número do Contrato: 32/2023.

Nº Processo: 23117.050232/2022-11.

Pregão. Nº 7/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 01.017.610/0001-60 - TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 09/08/2025 a 09/08/2026.. Vigência: 09/08/2025 a 09/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.764.999,82. Data de Assinatura: 06/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 67/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 80/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicada no DOU em 30 de julho de 2025, seção 2, p. 37; e conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021 e o EDITAL PROGEP Nº 80/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 63/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para a contratação de professor(a) visitante e professor(a) e pesquisador(a) visitante estrangeiro(a), realizado pela Faculdade de Ciências Contábeis, da seguinte forma:

Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de trabalho: dedicação exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	01	Marli Auxiliadora da Silva	AC	50,55	Aprovado(a)

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

EDITAL PROGEP Nº 68/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 66/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicada no DOU em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 66/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 63/2025, publicado no D.O.U. em 26 de maio de 2025, seção 3, página 83, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela Faculdade de Engenharia Civil, da seguinte forma:

Área: Engenharia I

Subárea: Hidráulica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	03	Gabriela Laila de Oliveira	AC	79,0	Aprovado(a)
2º Lugar	02	Danilo Santiago Gomes Lúcio	AC	72,5	Classificado(a)

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

EDITAL PROGEP Nº 69/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 79/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

A Pró-Reitora de GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicada no DOU em 30 de julho de 2025, seção 2, p. 37; e conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021 e o EDITAL PROGEP Nº 79/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 63/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para a contratação de professor(a) visitante e professor(a) e pesquisador(a) visitante estrangeiro(a), realizado pela Faculdade de Engenharia Mecânica, da seguinte forma:

Área: Engenharias

Subárea: Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de trabalho: dedicação exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	01	Valder Steffen Junior	AC	70,70	Aprovado(a)

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

EDITAL PROGEP Nº 70/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 11/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicada no DOU em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 11/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 04/2025, publicado no D.O.U. em 13 de janeiro de 2025, seção 3, página 79, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, da seguinte forma:



Área: Design
Subárea: Design de Produto
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2500400020	Ricardo Schwinn Rodrigues	AC	313,37	Aprovado(a)
2º Lugar	2500400005	Fábio Alexandre Moizés	AC	310,92	Classificado(a)
3º Lugar	2500400006	Júlia Souza Abrão	AC	298,53	Classificado(a)
4º Lugar	2500400018	Letícia Vasconcelos Morais Garcez	AC	297,62	Classificado(a)
5º Lugar	2500400003	Rafaela Nunes Mendonça	AC	288,66	Classificado(a)

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

EDITAL PROGEP Nº 135/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 91/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2025, tendo em vista parecer emitido pela Procuradoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia, emitido por meio da Nota nº 00118/2025/PF/UFU/PPFUFUB/PGF/AGU (SEI 6507134) retifica o Anexo II, do Edital PROGEP nº 91, de 24/06/2025, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2025, seção 3, páginas 73 a 86, retificado pelo Edital PROGEP nº 123, de 23/07/2025, publicado no Diário Oficial da União de 28/07/2025, seção 3, páginas 60 e 61.

Onde se lê:
ANEXO II
Ordem de Provimento das Vagas

Ordem	Classificação na modalidade	Modalidade	Ordem	Classificação na modalidade	Modalidade
1	1	Geral	51	6	Candidatos com deficiência
2	1	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	52	16	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
3	2	Geral	53	31	Geral
4	3	Geral	54	32	Geral
5	1	Candidatos com deficiência	55	17	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
6	2	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	56	33	Geral
7	4	Geral	57	34	Geral
8	5	Geral	58	35	Geral
9	3	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	59	18	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
10	6	Geral	60	36	Geral
11	2	Candidatos com deficiência	61	7	Candidatos com deficiência
12	4	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	62	19	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
13	7	Geral	63	37	Geral
14	8	Geral	64	38	Geral
15	5	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	65	20	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
16	9	Geral	66	39	Geral
17	10	Geral	67	40	Geral
18	11	Geral	68	41	Geral
19	6	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	69	21	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
20	12	Geral	70	42	Geral
21	3	Candidatos com deficiência	71	8	Candidatos com deficiência
22	7	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	72	22	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
23	13	Geral	73	43	Geral
24	14	Geral	74	44	Geral
25	8	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	75	23	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
26	15	Geral	76	45	Geral
27	16	Geral	77	46	Geral
28	17	Geral	78	47	Geral
29	9	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	79	24	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
30	18	Geral	80	48	Geral
31	4	Candidatos com deficiência	81	9	Candidatos com deficiência
32	10	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	82	25	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
33	19	Geral	83	49	Geral
34	20	Geral	84	50	Geral
35	11	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	85	26	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
36	21	Geral	86	51	Geral
37	22	Geral	87	52	Geral
38	23	Geral	88	52	Geral
39	12	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	89	27	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
40	24	Geral	90	54	Geral
41	5	Candidatos com deficiência	91	10	Candidatos com deficiência
42	13	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	92	28	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
43	25	Geral	93	55	Geral
44	26	Geral	94	56	Geral
45	14	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	95	29	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
46	27	Geral	96	57	Geral
47	28	Geral	97	58	Geral
48	29	Geral	98	59	Geral
49	15	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	99	30	Candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas
50	30	Geral	100	60	Geral

Leia-se:
ANEXO II
Ordem de Provimento das Vagas

Ordem	Classificação na modalidade	Modalidade	Ordem	Classificação na modalidade	Modalidade
1	1	Geral	51	6	Candidatos com deficiência
2	2	Geral	52	36	Geral
3	1	Candidatos Negros	53	11	Candidatos Negros
4	3	Geral	54	37	Geral
5	1	Candidatos com deficiência	55	38	Geral
6	4	Geral	56	39	Geral
7	5	Geral	57	40	Geral
8	2	Candidatos Negros	58	12	Candidatos Negros
9	6	Geral	59	41	Geral
10	7	Geral	60	42	Geral
11	2	Candidatos com deficiência	61	7	Candidatos com deficiência
12	8	Geral	62	43	Geral
13	3	Candidatos Negros	63	13	Candidatos Negros
14	9	Geral	64	44	Geral
15	10	Geral	65	45	Geral
16	11	Geral	66	46	Geral
17	12	Geral	67	47	Geral
18	4	Candidatos Negros	68	14	Candidatos Negros
19	13	Geral	69	48	Geral
20	14	Geral	70	49	Geral
21	3	Candidatos com deficiência	71	8	Candidatos com deficiência
22	15	Geral	72	50	Geral
23	5	Candidatos Negros	73	15	Candidatos Negros
24	16	Geral	74	51	Geral
25	17	Geral	75	52	Geral

